



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – Seas  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio De Janeiro – Cerhi-RJ

## RESOLUÇÃO CERHI-RJ Nº 213, DE 24 DE ABRIL DE 2019

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO PLANO DE BACIA DENOMINADO “PLANO ESTRATÉGICO DE RECURSOS HÍDRICOS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS GUANDU, DA GUARDA E GUANDUMIRIM – PERH-GUANDU”.**

O **CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das suas atribuições legais instituído pela Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, considerando:

- a Política Nacional de Recursos Hídricos, instituída pela Lei Federal nº. 9.433, de 08 de janeiro de 1997, art. 5º, inciso I, combinado com o art. 6º, define o Plano de Recursos Hídricos como um dos instrumentos de gestão e o art. 38º, inciso III, e que compete aos Comitês de Bacias Hidrográficas a aprovação dos respectivos Planos de Recursos Hídricos;
- o inciso III, do art. 5º, da Lei Estadual nº. 3.239, de 02 de agosto de 1999, define como um dos instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos os Planos de Bacia Hidrográfica (PBH’S), sendo competência do Comitê de Bacia Hidrográfica, no âmbito de sua área de atuação, a aprovação do respectivo Plano de Recursos Hídricos;
- a Resolução CNRH nº 145, de 12 de dezembro de 2012, estabelece diretrizes para a elaboração de Planos de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas e dá outras providências;
- a Resolução CERHI-RJ nº 20, de 30 de maio de 2007, aprova o Plano das Bacias Hidrográficas dos rios Guandu, da Guarda e Guandu Mirim – PERH Guandu;
- a Resolução Comitê Guandu nº 13, de 08 de dezembro de 2006, dispõe sobre o Plano das Bacias Hidrográficas dos rios Guandu, da Guarda e Guandu Mirim – PERH Guandu;
- a Resolução Comitê Guandu nº 139, de 06 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a aprovação da atualização e aperfeiçoamento do Plano Estratégico de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos rios Guandu, da Guarda e Guandu Mirim – PERH Guandu.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Homologar a atualização e aperfeiçoamento do Plano de Bacia denominado “Plano Estratégico de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim – PERH-Guandu”, que possui horizonte de planejamento até o ano de 2042.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – Seas  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio De Janeiro – Cerhi-RJ

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2019

*Original assinado*

**Renata Bley da Silveira de Oliveira**  
Secretária Executiva do CERHI-RJ

*Original assinado*

**Maria Aparecida Borges Pimentel Vargas**  
Presidente do CERHI-RJ

***\*Publicado no Diário Oficial de 03/05/2019, pág. 20.***